

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com “Construindo uma educação de qualidade”	
---	---	---

PORTARIA SEMECI Nº .31, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre o gozo de férias para às servidoras
abaixo especificadas e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais às servidoras:

- I. MARIA MILZA PINA NEVES, portadora da matrícula funcional de nº 3201, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de OUTUBRO a 31 de OUTUBRO de 2026;
- II. PRISCILA VIEIRA DOS A. SILVA, portadora da matrícula funcional de nº 2888, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de OUTUBRO a 31 de OUTUBRO de 2026;
- III. GISLAINE FELIX BRANDÃO, portadora da matrícula funcional de nº 3226, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de OUTUBRO a 31 de OUTUBRO de 2026;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara-BA, 21 de setembro de 2026.

Secretária de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025